



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.464, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Nomeia os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2016/2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 19 e 22, da Lei nº 2.273 de 27/09/2005, com a redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2014/2016, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I Do PODER EXECUTIVO:

TITULARES :	SUPLENTE :
Joelson Barbosa de Oliveira - Mat. 30377	Rubenita Sobral da Rocha - Mat. 2697
Marcicleide da Cunha Lima - Mat. 31887	Ângelo da Silva Gambôa - Mat. 32102

II Do PODER LEGISLATIVO:

TITULAR :	SUPLENTE :
Aldaísa Correia do Nascimento- Mat. 24881-1	Reginaldo Anderson Paulo- Mat. 30397-1

III Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES :	SUPLENTE :
Sandro Guimarães Gomes - Mat. 2361	Auronildo Francisco da Silva - Mat. 9879
Maria de Fátima de Santana - Mat. 2274	Antônio Correia de Pontes - Mat. 2600



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**IV Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e
SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO**

-Representante dos servidores inativos e pensionistas:

TITULAR :	SUPLENTE :
Maria Alice da Conceição Silva - Mat. 2196	Sonia Maria da Conceição Oliveira - Mat. 1336

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I a IV, do art. 1º, supra, terão início em 01 de dezembro de 2016 e término em 30 de novembro de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Parágrafo único - O Conselho de Administração ora nomeado, será presidido pela servidor **Joelson Barbosa de Oliveira** - Matrícula nº 30377, reconduzida à Presidência com amparo no *caput*, do art. 22, da Lei nº 2.273/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de julho de 2016**.


JOSEIVALDO GOMES
PREFEITO

CHANCELAS:


Tatiana Gonçalves Cavalcanti Guerra.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAD).


Lusivan Severino de Oliveira.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).


Célia Verônica Emídio Dultra.
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publicado no DOM–Diário Oficial do Município de 17/08/2016, à pág 03, em <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.